



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 36/2019-COL-CCGA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o novo Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos Presenciais de Graduação deste Ifes Campus Colatina, cujo cumprimento é requisito para colação de grau, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as normativas/regulamentos anteriores.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

Diretor-geral

Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFES/CAMPUS
COLATINA**

Define normas para as Atividades Complementares dos Cursos Presenciais de Graduação do Ifes /Campus Colatina, cujo cumprimento é requisito para colação de grau.

Colatina, ES
2019



SUMÁRIO

Capítulo I - Das Considerações Preliminares	3
Capítulo II – Dos Objetivos.....	4
Capítulo III – Das Disposições Gerais	5
Capítulo IV – Da tramitação e registro	6
Capítulo V – Das Competências	7
Capítulo VI – Das Disposições Finais	8



CAPÍTULO I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art.1 O presente regulamento organiza o desenvolvimento de Atividades Complementares, no âmbito dos Cursos de Graduação presenciais do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes/Campus Colatina, conforme sua previsão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos ou no Regulamento de Organização Didática Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do Ifes, e dá outras providências.

Parágrafo único: O presente Regulamento estabelece a forma de realização das Atividades Complementares, passando doravante a ser parte integrante das normas organizadoras do currículo dos Cursos de Graduação Presenciais do Ifes/Campus Colatina.

Art.2 Este regulamento visa atender as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), ressaltando a Resolução MEC/CNE/CES n.º2, de 18 de junho de 2007 e posteriores atualizações, cujo cumprimento é requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau.

Art.3 Entende-se como Atividade Complementar, a atividade não integrante nas práticas pedagógicas previstas nos componentes curriculares, oficinas ou seminários obrigatórios do Curso Superior, desde que afins à área de formação geral e profissional do curso.

§1º Este documento definirá as atividades complementares padronizadas aos cursos de graduação presenciais, podendo os colegiados dos cursos proporem Atividades Complementares adicionais devidamente aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

§2º As Atividades Complementares são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



§3º Caberá ao aluno realizar Atividades Complementares que privilegiem a construção de saberes que fomentam comportamentos sociais, humanos, éticos, culturais e profissionais.

Art.4 Não poderão ser consideradas atividades complementares:

- I. o estágio curricular obrigatório;
- II. o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- III. as atividades acadêmicas produzidas como conteúdos integrantes de disciplinas e/ou componentes regulares das ementas dos cursos;
- IV. aquelas atividades funcionais exercidas pelo aluno na empresa em que possui vínculo empregatício ou que seja o proprietário.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art.5 As Atividades Complementares têm por objetivo complementar a formação acadêmica da graduação em atividades não abrangidas pelo currículo do curso e/ou possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Elas têm a finalidade de buscar o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, priorizando: a complementação da formação social e profissional; as atividades de disseminação e/ou aquisição de conhecimentos e prestação de serviços; as atividades de intercâmbio acadêmico e de iniciação científica e tecnológica; as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural. Essas atividades visam diversificar a formação do estudante com atividades e situações inerentes à profissão, bem como a vivência de situações reais que contribuam para seu crescimento pessoal e profissional, permitindo o desenvolvimento de competências e habilidades que venham a contribuir para sua formação técnica e humanística.



CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.6 Este Regulamento normatiza o cumprimento da carga horária mínima prevista em Atividades Complementares integrantes das matrizes curriculares dos Cursos de Graduação presenciais do Ifes/Campus Colatina e exigidas como obrigatórias para a colação de grau, para a obtenção de histórico escolar de conclusão de curso e diploma, na forma da legislação vigente.

Art.7 As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular de cada Curso de Graduação presencial são aquelas previstas em anexo deste regulamento, aprovadas pelo NDE dos Cursos de Graduação presenciais, do Ifes/Campus Colatina.

§1º As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a tabela aprovada pelo NDE de cada Curso de Graduação presencial, do Ifes/Campus Colatina constante em anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.

§ 2º A referida tabela, aprovada pelo NDE de cada Curso de Graduação presencial, do Ifes/Campus Colatina, citada no parágrafo anterior, deve constar neste regulamento como anexo, sendo o Anexo B as Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Administração, o Anexo C as Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e, o Anexo D do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

§ 3º O total de horas aprovadas de cada grupo não poderá exceder 150 horas da carga horária prevista no PPC do curso de Bacharelado em Administração.

Art. 8 O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação do Colegiado de Curso.

Art. 9 As Atividades Complementares realizadas pelo aluno transferido de outro curso de graduação só terão a validação mediante entrega de documentação constante no Art. 11.



Parágrafo único: As Atividades Complementares serão computadas somente se desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e último período, sem prejuízo da frequência e do aproveitamento das atividades regulares do curso, desde que o aluno esteja regularmente matriculado no mesmo.

Art. 10 A prática das Atividades Complementares é uma determinação vigente, de responsabilidade do aluno, não havendo dispensa das mesmas.

CAPÍTULO IV – DA TRAMITAÇÃO E REGISTRO

Art.11 Após abertura do período estabelecido pelo calendário escolar, o acadêmico deverá protocolar na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) o pedido de aproveitamento das atividades curriculares complementares, por meio de requerimento próprio (Anexo A), com todos os comprovantes das atividades realizadas, apresentando original e cópia, para fins de conferência pela CRA, ou cópia autenticada e uma cópia do formulário preenchido (Anexo B, C ou D).

Parágrafo único: O documento que comprova a realização da Atividade Complementar deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com carimbo e assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.

Art.12 Recebido e protocolado pela Coordenadoria de Registro Acadêmico, o pedido será enviado ao Colegiado do Curso para análise e validação, via Coordenação de Curso.

Art.13 Após a homologação pelo Colegiado do Curso, utilizando o Parecer (Anexo E), a Coordenação do Curso realizará o registro das Atividades Complementares no histórico escolar do aluno (Sistema Acadêmico).

Art.14 A Coordenação do Curso enviará para a Coordenadoria de Registro Acadêmico, após registro no Sistema Acadêmico, toda a documentação para arquivamento na pasta do aluno.



CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15 Cabe ao Colegiado do Curso:

- I. propor ao NDE novas atividades complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e com este regulamento;
- II. homologar as Atividades Complementares realizadas que forem devidamente comprovadas pelo aluno, utilizando o Parecer (Anexo E);
- III. resolver os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos;
- IV. tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento das disposições regulamentares.

Art.16 Cabe à Coordenação do Curso:

- I. fazer a divulgação e orientação geral dos alunos do curso quanto ao cumprimento da carga horária relativa às Atividades Complementares;
- II. articular e incentivar a participação dos alunos em Atividades Complementares realizadas em instituições do país e no exterior;
- III. orientar o aluno na escolha das atividades a realizar;
- IV. conferir se a documentação entregue está correta;
- V. encaminhar documentação ao Colegiado para fins de homologação das Atividades Complementares;
- VI. controlar e registrar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno, bem como manter sempre atualizados os registros das atividades realizadas;
- VII. enviar para a Coordenadoria de Registro Acadêmico, após homologação do Colegiado do Curso, a documentação do aluno para arquivamento;
- VIII. orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades Complementares.

Art. 17 Ao discente compete:



- I. informar-se acerca das Atividades Complementares oferecidas dentro ou fora da Instituição;
- II. inscrever-se nos programas e participar efetivamente deles;
- III. providenciar a documentação que comprove a sua participação;
- IV. apresentar à Instituição, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, formulário de requerimento de registro de Atividades Complementares (anexo A), com documentação comprobatória das atividades realizadas, e cópia do formulário, conforme Anexo B, C ou D;
- V. acumular carga horária mínima de acordo com as normas estabelecidas no PPC de cada curso;
- VI. guardar consigo a documentação original comprobatória das Atividades Complementares e apresentá-la sempre que solicitado.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 19 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.



ANEXO A

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFES/CAMPUS COLATINA

Ao Colegiado do Curso de Bacharelado em _____

Eu, _____ Matrícula nº _____

aluno(a) regularmente matriculado(a) no período _____ do Curso de Bacharelado em _____, venho, REQUERER, com base no Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IFES/Campus Colatina, a validação, o cômputo e registro de horas como Atividade (s) Complementar (es).

Segue(m) anexo(s) a(s) cópia(s) do(s) documento(s) para apreciação deste Conselho.

Tipo de Atividade Complementar	Carga horária apresentada
GRUPO 1: ENSINO	
GRUPO 2: PESQUISA	
GRUPO 3: EXTENSÃO	
GRUPO 4: ATIVIDADES ESTUDANTIS, POLÍTICAS E SOCIOCULTURAIS	

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Colatina (ES), _____ de _____ de _____.

Aluno



Anexo B – FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E HORAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

GRUPO 01 – ENSINO						
Carga horária máxima: 150 horas						
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL
01 Monitoria em disciplinas do curso						
	60	30	Semestre		0	0
					0	
02 Estágio extracurricular remunerado na instituição (laboratórios, núcleos...)						
	60	15	Semestre		0	0
					0	
					0	
					0	
03 Estágio extracurricular não remunerado na instituição (laboratórios, núcleos...)						
	60	30	Semestre			0
04 Estágio não obrigatório na área do curso						
	90	30	Semestre		0	0
					0	
					0	
05 Curso de idioma						
	20	10	Módulo		0	0
					0	
06 Visitas técnicas propostas pelos professores do curso e aprovadas pela coordenação						
	60	Horas total da visita	Visita		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	

07	Presença em palestra técnico-científica relacionada com os objetivos do curso					
					0	0
					0	
					0	
					0	
	40	2	Palestra		0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
08	Presença em palestra de formação humanística					
					0	0
					0	
	20	2	Palestra		0	
					0	
					0	
09	Participação como ouvinte em sessões de teatro e de cinema, que contenham conteúdo pertinente à formação acadêmica, com o respectivo planejamento e orientação do professor e aprovação da coordenação do curso					
					0	0
					0	
	20	2	Participação		0	
					0	
					0	
10	Presença em defesa de Trabalho de Conclusão de curso (TCC), desde que não seja exigência de Atividade de Componente Curricular					
					0	0
					0	
	20	1	Participação		0	
					0	
					0	
11	Curso relacionado com os objetivos do curso					
					0	0
					0	
	60	Em função da C.H. do curso	Módulo		0	
					0	
					0	
12	Oficinas relacionadas com os objetivos do curso					
					0	0
	30	10	Módulo		0	
					0	
13	Disciplinas optativas ofertadas, desde que não estejam na carga horária mínima do curso					

		60	Em função da C.H. da disciplina	Disciplina		0	0
						0	
14	Disciplinas eletivas cursadas no campus Colatina ou em outro campus do IFES						
		30	Em função da C.H. da disciplina	Disciplina		0	0
						0	
15	Participação em concurso com premiação em área de interesse do curso						
		30	15	Concurso		0	0
						0	
16	Participação em projeto de ensino como bolsista						
		120	30	Por semestre		0	0
					0		
					0		
					0		
17	Participação em projeto de ensino como voluntário						
		120	60	Por semestre		0	0
					0		
					0		
					0		
SUBTOTAL:						0	
GRUPO 02 – PESQUISA							
Carga horária máxima: 150 horas							
	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL
18	Participação em projeto de pesquisa como bolsista						
		120	30	Semestre		0	0
					0		
					0		
19	Participação em projeto de pesquisa como voluntário						
		120	60	Semestre		0	0
					0		
					0		
20	Publicação de artigo completo em anais de simpósios ou encontros científicos de interesse do curso						
		30	30	Publicação		0	0
					0		
					0		

21	Apresentação oral de trabalho em congressos, seminários, simpósios, encontros científicos de interesse do curso					
					0	
	30	15	Publicação		0	0
					0	
22	Publicação de artigo completo em anais de congressos					
					0	
	60	20	Publicação		0	0
					0	
23	Apresentação de pôster de trabalho em congressos e eventos					
					0	
	30	10	Publicação		0	0
					0	
24	Publicação de resumos em anais de congressos					
					0	
	30	10	Publicação		0	0
					0	
25	Publicação de artigo completo em revista indexada em áreas afins					
					0	
	60	30	Publicação		0	0
					0	
26	Participação em congresso, simpósio, mostra de iniciação científica ou encontro técnico-científico em áreas afins					
					0	
					0	
					0	
	60	C.H do evento comprovada por certificado	Evento		0	0
					0	
					0	
					0	
27	Publicação de livro em área de interesse do curso					
					0	
	60	30	Publicação		0	0
					0	
28	Publicação de capítulos de livro, nota técnica, manual ou equivalente, em área de interesse do curso					
					0	
	60	30	Publicação		0	0
					0	
SUBTOTAL:						0
GRUPO 03 – EXTENSÃO						

Carga horária máxima: 150 horas						
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL
29	Participação em evento cultural, simpósio ou evento de caráter cultural relacionado com a área de interesse do curso.					
	30	3	Evento		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
30	Participação em comissão organizadora de evento como exposição, semana acadêmica, mostra de trabalhos, devidamente instituída e na área de interesse do curso					
	30	C.H do evento comprovada por certificado	Evento		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	
31	Participação em comissão organizadora de eventos, exposições de caráter social, artístico e cultural na área de interesse do curso					
	30	C.H do evento comprovada por certificado	Evento		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	
32	Ministrante de palestras e afins relacionada com os objetivos do curso					
	30	5	Palestra		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	
33	Ministrante de oficina relacionada com os objetivos do curso					
	30	5	Oficina		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	

34	Participação em projetos institucionais de extensão comunitária em áreas de interesse da instituição						
					0		
	30	10	Projeto		0	0	
					0		
35	Participação em Empresa Júnior e afins						
					0		
	50	25	Semestre		0	0	
					0		
36	Participação em programa, projeto ou prestação de serviços de extensão como bolsista						
					0		
	120	30	Semestre		0	0	
					0		
					0		
37	Participação em programa, projeto ou prestação de serviços de extensão como voluntário						
					0		
	120	60	Semestre		0	0	
					0		
					0		
SUBTOTAL:					0		
GRUPO 04 – Atividades Estudantis, Políticas e Socioculturais							
Carga horária máxima: 150 horas							
	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL
38	Representante estudantil no colegiado do curso com mandado cumprido						
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
	30	2	Reunião		0	0	
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		

					0	
					0	
					0	
39	Participação em diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselho Superior e Colegiados internos à instituição.					
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
	30	2	Reunião		0	0
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
40	Representante em Comissões instituídas pela Direção e/ou Coordenação de Curso com mandato cumprido.					
					0	
					0	
	30	2	Reunião		0	0
					0	
					0	
41	Participação em atividades políticas e socioculturais na área de interesse do curso					
					0	
					0	
					0	
	30	10	Participação		0	0
					0	
					0	
					0	
42	Presença em palestra de formação política, social e cultural devidamente instituída					
					0	
					0	
	20	2	Palestra		0	0
					0	
					0	

Anexo C – FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E HORAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Nome:

Avaliação: [] 1ª [] 2ª [] 3ª [] 4ª [] 5ª [] 6ª

GRUPO 01 – ENSINO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA APROVADA PELO COLEGIADO
------------------------	-----------------	-----------------------------	---------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

1	Monitoria em disciplinas do curso - Bolsista					
	60	30	Semestre		0	
2	Monitoria em disciplinas do curso - Voluntário					
	90	45	Semestre		0	
3	Estágio extracurricular na instituição (laboratórios, núcleos...)					
	60	30	Semestre		0	
4	Estágio não obrigatório na área do curso					
	90	45	Semestre		0	
5	Curso de idioma					
	20	A critério do Colegiado	Módulo		0	
6	Visitas técnicas propostas pelos professores do curso e aprovadas pela Coordenação					
	40	Horas total da visita	Visita		0	
7	Presença em palestra técnico-científica relacionada com os objetivos do curso					

		40	2	Palestra		0	
8	Participação, como ouvinte, em palestra de formação humanística, sessões de teatro e de cinema, que contenham conteúdo pertinente à formação acadêmica, com o respectivo planejamento e orientação do professor e aprovação da Coordenação do curso						
		20	2	Participação		0	
9	Presença em defesa de Trabalho de Conclusão de Curso						
		20	1	Participação		0	
10	Curso relacionado com os objetivos do curso						
		60	A critério do Colegiado	Módulo		0	
11	Oficinas relacionadas com os objetivos do curso						
		30	A critério do Colegiado	Oficina		0	
12	Disciplinas optativas – disciplinas cursadas em que a carga horária não seja utilizada na carga horária para integralização do curso						
		60	Em função da C.H. da disciplina	Disciplina		0	
13	Disciplinas eletivas cursadas no campus Colatina ou em outro campus do Ifes						
		30	30	Disciplina		0	
14	Participação em projeto de ensino						
		60	Em função da C.H. do projeto	Projeto		0	
15	Ministrante de palestra relacionada com os objetivos do curso, para público interno à instituição de ensino						
		20	2	Palestra		0	
16	Participação em concurso de projeto de arquitetura, urbanismo ou design						
		30	15	Concurso		0	

SUBTOTAL G1: 0

GRUPO 02 – PESQUISA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA A APRESENTADA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA A APRESENTADA	CARGA HORÁRIA A APROVADA PELO COLEGIADO
------------------------	-----------------	-----------------------------	---------	-----------------------------	--------------------------------------	---

17	Participação em projeto de pesquisa - Bolsista					
	120	30	Semestre		0	
18	Participação em projeto de pesquisa - Voluntário					
	150	45	Semestre		0	
19	Publicação de artigo completo em anais de eventos técnico-científicos em áreas afins					
	60	10	Publicação		0	
20	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de eventos técnico-científicos em áreas afins					
	30	3	Publicação		0	
21	Apresentação oral de trabalho em eventos técnico-científicos em áreas afins					
	30	5	Apresentação		0	
22	Apresentação de pôster de trabalho em eventos técnico-científicos em áreas afins					
	30	3	Apresentação		0	
23	Publicação de artigo completo em revista indexada em áreas afins com qualificação B2 ou acima					
	90	30	Publicação		0	
24	Publicação de artigo completo em revista indexada em áreas afins com qualificação B3 ou inferior					
	60	15	Publicação		0	
25	Publicação de capítulo de livro em área de interesse do curso					
	60	15	Publicação		0	
26	Publicação de livro em área de interesse do curso					
	90	45	Publicação		0	
27	Participação em eventos técnico-científicos em áreas afins					

	60	C.H do evento comprovada por certificado, limitada a 20h	Evento		0	

SUBTOTAL G2:	0
---------------------	----------

GRUPO 03 – EXTENSÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA A APRESENTADA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA A APRESENTADA	CARGA HORÁRIA APROVADA PELO COLEGIADO
------------------------	-----------------	-----------------------------	---------	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

28	Participação em evento de caráter cultural em área de interesse do curso					
-----------	---	--	--	--	--	--

	30	A critério do Colegiado	Evento		0	
--	----	-------------------------	--------	--	---	--

29	Participação em comissão organizadora de evento (p.ex. exposição, semana acadêmica, mostra de trabalhos, etc.)					
-----------	---	--	--	--	--	--

	30	15	Evento		0	
--	----	----	--------	--	---	--

30	Ministrante de palestra relacionada com os objetivos do curso, público externo à instituição de ensino					
-----------	---	--	--	--	--	--

	30	3	Palestra		0	
--	----	---	----------	--	---	--

31	Ministrante de oficina relacionada com os objetivos do curso					
-----------	---	--	--	--	--	--

	30	15	Oficina		0	
--	----	----	---------	--	---	--

32	Participação em projetos institucionais de extensão comunitária - Bolsista					
-----------	---	--	--	--	--	--

	60	30	Semestre		0	
--	----	----	----------	--	---	--

33	Participação em projetos institucionais de extensão comunitária - Voluntário					
-----------	---	--	--	--	--	--

	90	45	Semestre		0	
--	----	----	----------	--	---	--

SUBTOTAL G3:	0
---------------------	----------

GRUPO 04 – Atividades Estudantis, Políticas e Socioculturais

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA A APRESENTADA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA A APRESENTADA	CARGA HORÁRIA A APROVADA PELO COLEGIADO
------------------------	-----------------	-----------------------------	---------	-----------------------------	--------------------------------------	---

34	Representante estudantil no colegiado do curso					
	30	2	Reunião		0	
35	Representante em comissões com objetivos relacionados ao curso					
	30	2	Reunião		0	
36	Participação em diretórios e/ou centros acadêmicos, entidades de classe, conselho superior, ou participação em comissão instituídas pela direção com mandato cumprido					
	30	2	Reunião		0	

SUBTOTAL G4:					0	
---------------------	--	--	--	--	----------	--

TOTAL:					0	
---------------	--	--	--	--	----------	--



**Anexo D – FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E HORAS DO
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO**

GRUPO 01 – ENSINO						
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL
01 Monitoria em disciplinas do curso						
	60	30	Semestre		0	0
					0	
02 Estágio extracurricular na instituição (laboratórios, núcleos...)						
	60	15	Semestre		0	0
				0		
				0		
				0		
03 Estágio não obrigatório na área do curso						
	90	30	Semestre		0	0
				0		
				0		
04 Curso de idioma (30486)						
	20	10	Módulo		0	0
				0		
05 Visitas técnicas propostas pelos professores do curso e aprovadas pela coordenação						
	60	Horas total da visita	Visita		0	0
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
06 Presença em palestra técnico-científica relacionada com os objetivos do curso						
	40	2	Palestra		0	0
				0		
				0		
				0		
				0	0	
				0		

					0	
					0	
					0	
					0	
07	Presença em palestra de formação humanística					
					0	
					0	
	20	2	Palestra		0	0
					0	
					0	
08	Participação como ouvinte em sessões de teatro e de cinema, que contenham conteúdo pertinente à formação acadêmica, com o respectivo planejamento e orientação do professor e aprovação da coordenação do curso					
					0	
					0	
	20	2	Participação		0	0
					0	
					0	
09	Presença em defesa de Trabalho de Conclusão de curso (TCC), desde que não seja exigência de Atividade de Componente Curricular					
					0	
					0	
	20	1	Participação		0	0
					0	
					0	
10	Curso relacionado com os objetivos do curso					
					0	
					0	
	60	Em função da C.H. do curso	Módulo		0	0
					0	
					0	
11	Oficinas relacionadas com os objetivos do curso					
					0	
					0	
	30	10	Módulo		0	0
					0	
12	Disciplinas optativas ofertadas, desde que não estejam na carga horária mínima do curso					
					0	
	60	Em função da C.H. da disciplina	Disciplina		0	0
					0	
13	Disciplinas eletivas cursadas no campus Colatina ou em outro campus do IFES					
					0	
	30	Em função da C.H. da disciplina	Disciplina		0	0
					0	

		30	10	Publicação		0	0
						0	
						0	
23	Publicação de artigo completo em revista indexada em áreas afins						
		60	30	Publicação		0	0
						0	
						0	
24	Participação em congresso, simpósio, mostra de iniciação científica ou encontro técnico-científico em áreas afins						
		60	C.H do evento comprovada por certificado	Evento		0	0
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
25	Publicação de livro em área de interesse do curso						
		60	30	Publicação		0	0
						0	
						0	
26	Publicação de capítulos de livro, nota técnica, manual ou equivalente, em área de interesse do curso						
		60	30	Publicação		0	0
						0	
						0	
SUBTOTAL:							0
GRUPO 03 – EXTENSÃO							
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL
27	Participação em evento cultural, simpósio ou evento de caráter cultural relacionado com a área de interesse do curso.						
		30	3	Evento		0	0
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	

28	Participação em comissão organizadora de evento como exposição, semana acadêmica, mostra de trabalhos, devidamente instituída e na área de interesse do curso					
					0	0
					0	
	30	C.H do evento comprovada por certificado	Evento		0	
					0	
					0	
29	Participação em comissão organizadora de eventos, exposições de caráter social, artístico e cultural na área de interesse do curso					
					0	0
					0	
	30	C.H do evento comprovada por certificado	Evento		0	
					0	
					0	
30	Ministrante de palestras e afins relacionada com os objetivos do curso					
					0	0
					0	
	30	5	Palestra		0	
					0	
					0	
31	Ministrante de oficina relacionada com os objetivos do curso					
					0	0
					0	
	30	5	Oficina		0	
					0	
					0	
32	Participação em projetos institucionais de extensão comunitária em áreas de interesse da instituição					
					0	0
	30	10	Projeto		0	
					0	
33	Participação em Empresa Júnior e afins					
					0	0
	50	25	Semestre		0	
34	Participação em programa, projeto ou prestação de serviços de extensão como bolsista ou voluntário					
	120	30	Semestre			
SUBTOTAL:						0

GRUPO 04 – Atividades Estudantis, Políticas e Socioculturais



DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	NÚMERO DE HORAS POR PERÍODO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA APRESENTADA	CARGA HORÁRIA DEVIDA	TOTAL	
35 Representante estudantil no colegiado do curso com mandado cumprido							
	30	2	Reunião		0	0	
36 Participação em diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselho Superior e Colegiados internos à instituição.							
	30	2	Reunião		0	0	
37 Representante em Comissões instituídas pela Direção e/ou Coordenação de Curso com mandato cumprido.							
	30	2	Reunião		0	0	

38 Participação em atividades políticas e socioculturais na área de interesse do curso						
	30	10	Participação		0	0
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
39 Presença em palestra de formação política, social e cultural devidamente instituída						
	20	2	Palestra		0	0
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
				0		
40 Participação em evento, simpósio de caráter político, social e cultural devidamente instituído						
	30	C.H do evento comprovada por certificado	Participação		0	0
				0		
				0		
				0		
				0		
SUBTOTAL:						0
TOTAL:						0



